



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. 72
Proc. L 2998

370 24
28 11 24
9 20 maio 2.

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO	
1 - DADOS GERAIS	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	
CNPJ: 45.355.914/0001-03	
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES	S/ Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 13.580-000
Telefones: 16 - 33559900	Email: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA DIRETORIA DE SAÚDE		
Nome: LARISSA UNGARI CARON DE ALMEIDA PRADO		
Nº do CPF: 131.172.308-07	Nº do RG/Órgão Expedidor: SSP/SP	
Mandato de diretoria: (dia, mês e ano) - Início:		
Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço: Rua Dr. Mello Peixoto, nº 171	Bairro: Centro	
Cidade em que reside: Ribeirão Bonito	UF: SP	CEP: 13580-000
Telefone: 16 - 33441488	E-mail: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO BONITO		
CNPJ: 12.829.459/0001-81		
Endereço: RUA JOÃO ALVES DELFINO, 419	Bairro: CENTRO	
Município: RIBEIRÃO BONITO	Telefone: 16 - 33441488	

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE
HISTÓRICO DA ENTIDADE:
MISSÃO DA INSTITUIÇÃO: A Diretoria Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito/ SP tem como missão

Rua João Alves Delfino, nº. 419 - Centro - Ribeirão Bonito/ SP
Telefone: (16) 3344 1488
e-mail: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

proporcionar de forma integral aos cidadãos, usuários SUS, serviços educativos, preventivos e, curativos, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades, para isso organiza e amplia o acesso de acordo com as necessidades de cada usuário promovendo a saúde com humanização e qualidade.

HISTÓRICO:

Ribeirão Bonito localiza-se na região central do estado de São Paulo, limita-se com os municípios de Araraquara, São Carlos, Boa Esperança do Sul, Trabijú, Ibaté, Brotas e Dourado. Comunica-se com a Capital através das Rodovias SP 215 – Rodovia Luis Augusto de Oliveira e Rodovia Washington Luis. Distante da Capital uma média de 280 km. Com base na população SEADE, a população estimada de 2022 é de 10.989 habitantes.

A economia de Ribeirão Bonito está baseada na agricultura predominantemente canavieira, agropecuária, criação de bovinos, suínos e aves, plantações de café, e laranja.

Ribeirão Bonito foi fundada pelos irmãos Antônio, Thomaz e Ignácio Alves Costa, como resultado de uma doação de terras para a construção de uma capela ao Senhor Bom Jesus. Consta que no dia 6 de agosto da década de cinquenta, do século 19, procedendo a uma derrubada de árvores, na região de Ouro Fino, em Minas Gerais, Antônio foi atingido por um tronco e ficou logo doente. Lembrado das palavras dos irmãos de que não seria bom trabalhar no dia 6, dia do Bom Jesus, prometeu que, se salvasse, ofereceria ao Santo, terras de sua propriedade para a construção, em sua honra, de uma capela, o que realmente cumpriu, quando, em 1862 aportaram por estas regiões, dando origem à primeira paróquia. A capela, que anos mais tarde foi destruída para dar lugar à atual imponente igreja matriz, foi batizada de Bom Jesus da Cana Verde. O povoado, que se origina à volta da capela, cresceu rapidamente, tanto que, a 8 de março de 1882, através da lei provincial nº 16, foi elevado à categoria de freguesia e distrito de paz de Ribeirão Bonito;

CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO:

O serviço de saúde do município de Ribeirão Bonito é de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III – Araraquara - Região Coração. O município de Ribeirão Bonito está habilitado junto ao Ministério da Saúde na forma de Gestão Plena Municipal desde abril de 2008.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

A estrutura da Atenção Básica é composta da seguinte forma: 02 unidades de Estratégia Saúde da Família e 01 Unidade Básica de Saúde Tradicional (Guarapiranga), implantadas uma em cada bairro da cidade, com exceção do centro da cidade que é atendida pelo centro de especialidades – CEM. Com estas equipes implantadas e instaladas o atendimento é de mais de 80% da população. Essas unidades fazem o atendimento clínico, odontológico, ações preventivas e desenvolvem os Programas de Saúde da Mulher, Programa Hipertensão, Sífilis e Programa Saúde da Criança e Adolescentes, para a melhoria da qualidade de vida da população. Nessas unidades estão instaladas: sala de curativo, inalação, imunização, coleta de Papanicolau e observação. As unidades de Saúde do Município são: - Posto de Saúde "Amábilis Alves" – atende o distrito de Guarapiranga; - PSF "Anita Bove" – atende o bairro das Malvinas e Jardim Heliana - PSF "Dr. Luiz Carlos Monteiro Novo" – atende o bairro do Jardim Centenário, Jardim São Paulo e Jardim Novo Ribeirão; O Posto de saúde "Amábilis Alves", localizado no distrito de Guarapiranga, cerca de 14 Km da cidade, conta com uma ambulância a disposição 24 horas, para remoção de usuários, em caráter de urgência e emergência até o Pronto Socorro Municipal. – Farmácia, o município tem 01 farmácia básica, instalada estrategicamente no Centro de Especialidades, região central do município, atendendo todos os municípios evitando deslocamentos desnecessários. Medicamentos de alto custo, de pacientes pertencentes aos bairros atendidos pelos PSF's recebem suas medicações pelos agentes comunitários.

Os serviços de saúde oferecidos no município são completamente dependentes do SUS, pois não existe oferta de serviços na rede privada. As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças tem prioridade com a atuação da Atenção Básica que é plena no município, mas sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação e reabilitação da saúde.

A ação de estruturação dos serviços de saúde, tem como objetivo a melhoria das condições da capacidade de atendimento à população usuária do SUS, buscando sempre melhorar o acesso e qualidade dos serviços oferecidos.

VALORES:

Ética, compromisso, respeito, humanização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. 35
Proc. L. 29978

5 – OBJETIVOS

5.1. Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxílio financeiro para aquisição de um Grupo Gerador 12 KVA.

5.2. Objetivo geral:

O objetivo do projeto é uma melhoria no armazenamento de vacinas do município de Ribeirão Bonito e distrito de Guarapiranga.

Apesar de muitos desconhecerem, é essencial que os imunobiológicos (vacinas) sejam devidamente armazenados em ambiente refrigerado de 2 a 8 graus 24 horas por dia, pois a alteração de temperatura (abaixo ou acima da faixa de 2 a 8 graus) pode comprometer a capacidade imunológica da vacina, acarretando uma possível redução ou até mesmo falta do efeito esperado da imunização no organismo do ser humano.

O processo de armazenamento é denominado Rede de Frio ou Cadeia de Frio, constando no Programa Nacional de Imunizações (PNI). Com gerador de energia e câmaras específicas para vacinas com sistema de segurança integrado é capaz de assegurar esse processo por completo, afinal, caso não haja um gerador, se a energia vier a faltar, todo estoque pode ser comprometido e os imunobiológicos deverão ser descartados como vem acontecendo em nosso município.

Com aquisição de um gerador de energia não vamos mais precisar nos preocupar com a queda de energia, apenas com a manutenção frequente para garantir que o gerador esteja pronto para amparar horas de funcionamento caso seja necessário.

5.3. Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxílio financeiro para aquisição de uma autoclave de 21L.

5.2. Objetivo geral:

Trata-se da previsão de compra de uma Autoclave de no mínimo 21(vinte e um) litros para a Esterilização dos materiais odontológicos e visa atender a demanda de esterilização de materiais nas unidades de básicas de Saúde, onde se realizam os atendimentos odontológicos a população de Ribeirão Bonito e do distrito de Guarapiranga.

Justifica-se pela necessidade de esterilização adequada dos materiais odontológicos, pois esse processo visa destruir ou eliminar todas as formas de vida microbiana presentes nos materiais utilizados no atendimento aos pacientes, sendo que na odontologia, o processo de esterilização indicado é por meio de Autoclave, garantindo assim as condições mínimas necessárias de tratamento correto e adequado a toda população do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. 76

Proc. L. 2598

6 – PÚBLICO ALVO

Usuários do Sistema Único de Saúde residentes e domiciliados no Município de Ribeirão Bonito.

7 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

02/01/2025 a 31/12/2025

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO - ESTIMATIVA

Natureza da Despesa	QUANTIDADE	Total Unitário	Total (R\$) Estimado
Grupo Gerador 12 KVA	01	R\$ 55.055,95	R\$ 55.055,95
Autoclave 21L	04	R\$ 7.333,00	R\$ 29.332,00
TOTAL GERAL			R\$ 84.387,95

Ribeirão Bonito/ SP, 28 de novembro de 2024.

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renata Helena Magalhães
Subdiretora de Dep. de Gestão Adm.
Farmácia e Suprimentos
de Rib. Bonito-SP
RG: 19.604.382-7

Rua João Alves Delfino, nº. 419 – Centro – Ribeirão Bonito/ SP
Telefone: (16) 3344 1488
e-mail: saude@ribbrbonito.sp.gov.br